

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.930.386/0001-65 e.mail: camaraicaraima@yahoo.com.br

ATO DA MESA Nº 032/2016

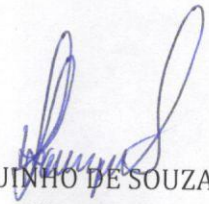
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo o servidor.

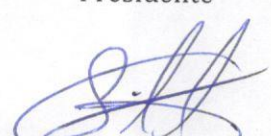
RESOLVE:

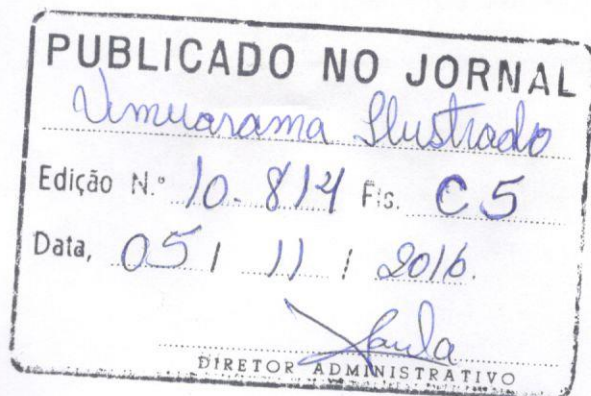
Fica a servidora, ANGELICA CASSIA GOMES ANTUNES DA SILVA, autorizado a viajar a cidade de Foz do Iguaçu- Paraná, nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2016, para participar do CURSO: SECONEX -LICITAÇÕES E CONTRATOS, promovido pelo Tribunal de contas do Estado do Paraná, Local: UNIOESTE- Auditório Alcibiades Luiz Orlando, Av. Tarquinio Joslin dos Santos, 1300, cabendo-lhe o recebimento de 03 diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo. As passagens e despesas com locomoção deverão ser apresentadas para que possam ser reembolsadas conforme art. 3º da Resolução de nº 001/2013.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 de novembro de 2016.


JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA
Presidente


LAERCIO BULGARON DOMINGOS
2º Secretário



Publicação

leis@ilustrado.com.br

Prefeito em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.930.386/0001-65 e-mail: camaraicaraima@yahoo.com.br
ATO DA MESA Nº 032/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo o servidor.

RESOLVE:

Fica a servidora, ANGELICA CASSIA GOMES ANTUNES DA SILVA, autorizado a viajar a cidade de Foz do Iguaçu- Paraná, nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2016, para participar do CURSO: SECONEX-LICITAÇÕES E CONTRATOS, promovido pelo Tribunal de contas do Estado do Paraná, Local: UNIOESTE-Auditório Alcibiades Luiz Orlando, Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, cabendo-lhe o recebimento de 03 diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo. As passagens e despesas com locomoção deverão ser apresentadas para que possam ser reembolsadas conforme art. 3º da Resolução de nº 001/2013.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 04 de novembro de 2016

JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Contrato nº 890/2016-PMI
Contratante: Prefeitura Municipal de Ivaté
Contratado: Gerhan Com de Prod Alimentícios Ltda. ME
Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios p/ cestas básicas
Vigência: 12 meses
Valor Global: R\$ 40.000,00
Data: 04/11/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº.3954/2016
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio à servidora ANDREIA PESTANA BIATTO, admitida em 05/11/2013, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº.7.669.935-6 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 05 de novembro de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

SIDINEI DELAI
Prefeito

PORTARIA Nº.3955/2016

Concede férias a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor AIMAR ANTONIO SGARAVATO, portador da Cédula de Identidade RG. nº.4.143.337-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Serviços Públicos e Rodoviários, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, no período de aquisição 01.07.2014 a 30.06.2015, com fruição em 01.11.2016 a 30.11.2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, (31/10/2016).

SIDINEI DELAI
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais.

NOVEMBRO - 2016	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01/11/2016	SNA - SIMPLES NACIONAL	398,14
01/11/2016	ICMS ESTADUAL	204.866,18
01/11/2016	FUNDEB	16.860,96
03/11/2016	SNA - SIMPLES NACIONAL	97,43
03/11/2016	FUNDEB	54.532,77
03/11/2016	MINISTÉRIO DA SAÚDE - PFVS - PARTE ANVISA	414,30
03/11/2016	MINISTÉRIO DA SAÚDE - PMAQ	29.500,00
04/11/2016	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS 4.544,74	
04/11/2016	MINISTÉRIO DA SAÚDE - PAB FIXO	29.644,00
04/11/2016	SNA - SIMPLES NACIONAL	5,00

Tapejara-Pr: 04 DE NOVEMBRO DE 2016
NOE CALDEIRA BRANT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO.
DIVISÃO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE.

A Prefeitura Municipal de Tapira, Estado do Paraná, comunica à Câmara Municipal, A Prefeitura Municipal de Tapira, Estado do Paraná, comunica à Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao Art. 2º da Lei nº. 9.452/97, recebeu os seguintes recursos da União:

DATA	RECURSO	VALOR
28/10/2016	BLATB	R\$ 40.916,00
03/11/2016	BLATB	R\$ 5.800,00
25/10/2016	PDDE	R\$ 570,00
01/11/2016	FUNDEB	R\$ 5.714,01
03/11/2016	FUNDEB	R\$ 18.480,62
31/10/2016	PMT BRASIL	R\$ 5.120,05
31/10/2016	ICM'S DESONERAÇÃO	R\$ 2.879,43
03/11/2016	BLVGS	R\$ 414,30

Tapira-PR, 04 de novembro de 2016.
DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 1902/2016
DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a Servidora Municipal Servidora ZENILDA PEREIRA DE AGUIAR, com matrícula 2831, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, usufruindo-as de 21 (vinte e um) novembro a 20 (vinte) de dezembro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2016.
DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1900/2016
DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a Servidora Municipal Servidora LUCIANA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA, com matrícula 3210, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, usufruindo-as de 07 (sete) novembro a 06 (seis) de dezembro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2016.
DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1901/2016
DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Municipal Servidor WILSON LOTTI, com matrícula 1392, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, usufruindo-as de 07 (sete) novembro a 06 (seis) de dezembro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2016.
DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal